

SESSÃO AM DILONG

Aline Mª Meneres Rezende Chagas

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO YEREADOR EDILBERTO VERAS

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA RENATO MARQUES JUNIOR, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS".

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP) DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 19102166

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
rez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69 301-160 - Boa Vista /

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR Fone/Fax: (95) 3084-1389



ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO YEREADOR EDILBERTO VERAS



